

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 19/ 2010 Reunião de 18.11.2010**

Fl 139

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ**

-----Aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas catorze horas e trinta minutos reuniu ordinariamente no Your Hotel & Spa em Alcobaça, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã respectivamente..-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: José Manuel Gonçalves Vieira, Dr. Fernando Costa, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Caldas da Rainha, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente.-----

-----Estiveram também presentes os Vice-Presidentes, Dr. João António Silva Hermínio, Engº Lélío Raimundo Lourenço, Dra. Maria Eugénia Correia Sousa, Dra. Mafalda Tavares e Engº Humberto Marques, das Câmaras Municipais Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Nazaré e Óbidos respectivamente.-----

-----Não se encontrando por impedimento o Presidente do Conselho Executivo da Comunidade, Senhor Carlos Manuel da Cruz Lourenço presidiu à reunião o Vice-Presidente da OesteCIM, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio.-----

-----Participou na reunião o Sr. Vereador, Dr. Hugo Oliveira, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não compareceu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2010 Reunião de 18.11.2010

Fl 140

-----Secretariaram a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica e Dra. Luísa Barata, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**Ponto Um** - Aprovação das Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2011 da OesteCIM-----

-----**Ponto Dois** – Aprovação do Regulamento Orgânico e respectivo Organigrama da OesteCIM-----

-----**Ponto Três** – Aprovação do Projecto de Regulamento de Duração do Horário de Trabalho da OesteCIM-----

-----**Ponto Quatro** – Aprovação do Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação da OesteCIM-----

-----**Ponto Cinco** – Aprovação do Código de Ética e Conduta Profissional da OesteCIM;-----

-----**Ponto Seis** – Aprovação do Regulamento de Taxas da OesteCim-----

-----**Ponto Sete** – Aprovação da Adesão da OesteCIM ao Creias – Oeste (Centro Regional de Educação e Investigação Associada à Sustentabilidade do Oeste) -----

-----**Ponto Oito** – Modificação Orçamental nº 5 ao Orçamento de 2010 -----

-----**Ponto Nove** – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----**Ponto Dez** – Informações -----

-----O Senhor Presidente, Dr. Paulo Inácio deu as boas vindas a todos os presentes e deu início à reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**Ponto Um – Aprovação das Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2011 da OesteCIM**-----

----- Foram presentes e apreciados os projectos das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e onze e após uma síntese apresentada pelo Secretário Executivo, Dr. André Macedo, o Senhor Presidente colocou à discussão dos membros presentes, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, apresentado declaração de voto para a acta, cujo teor se transcreve na integra:-----

-----“*Declaração de voto* -----

*Tendo por base a discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento o Município das Caldas da Rainha, vota a favor com declaração de voto com a seguinte redacção:-----*

-----*A Comunidade Intermunicipal do Oeste no âmbito das suas competências e por decisão do seu*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Acta nº 19/ 2010 Reunião de 18.11.2010**

Fl 141

*Conselho Executivo tem oportunamente elaborado candidaturas aos Fundos Comunitários disponíveis quer ao abrigo da contratualização quer ao abrigo de outras tipologias e avisos de abertura de concurso de fundos comunitários.-----*

*-----A CIM elaborou no passado uma candidatura ao Oeste Digital por forma a apetrechar o Oeste de uma infra-estrutura digital capaz de dar resposta ao fim último de prestar um serviço célere, eficaz e eficiente aos Municípios.-----*

*-----Os Municípios que integram a CIM acordaram, nessa altura, entre si a elaboração e implementação do projecto com a afectação de verbas aos Municípios por critério então estabelecido.-----*

*-----O Município das Caldas da Rainha, em devido tempo, reportou à CIM a sua preocupação ao ver no projecto alguns bens e serviços a adquirir que Caldas da Rainha já detinha. Ora não fazia, nem sentido que a autarquia pague por serviços ou bens que já possui.-----*

*-----A CIM demonstrou na altura abertura e entendimento para a situação do Município das Caldas da Rainha, pelo que esta se concretizou em parte no que diz respeito aos bens, mas nada aconteceu em matéria de serviços.-----*

*-----Assim, o Município das Caldas da Rainha, nos últimos três anos tem pago serviços que não usufrui e embora o tenha feito no princípio da solidariedade e com base na expectativa de ver resolvida a questão com compensação de serviços da CIM, não pode este Município aceitar continuar a pagar estes serviços.-----*

*-----Os serviços em questão são:-----*

*-----1. O Contrato de Manutenção – Oeste Digital 1ª Fase – 759,57 – Que diz respeito ao portal do oeste digital, que falta que a CIM faça o interface de ligação com o portal do Município.-----*

*-----2. Comunicações PT PRIME Fibra Óptica entre Municípios e CIM – Oeste Digital 1ª Fase – 15 216,21 – Não é utilizada pela Câmara porque nunca foi efectuada a ligação final e nunca foi apresentado o plano de numeração para ligação das centrais telefónicas bem como o plano de endereçamento da rede.-----*

*-----3. Contrato de Manutenção do VOIP – Oeste Digital 1ª Fase – 11.808,50 – Nunca foi dada ao Município das Caldas da Rainha a possibilidade de ter acesso a esta manutenção. Tendo inclusive a central telefónica sido adquirida pelo Município e não pela CIM. -----*

*-----Assim, fica exposto que o Município das Caldas da Rainha pretende que seja revista esta*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 19/ 2010 Reunião de 18.11.2010**

Fl 142

*situação. Fernando Costa, Dr.””-----*

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e onze, com declaração de voto da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, no sentido de averiguar com profundidade a situação.-----

**-----Ponto Dois – Aprovação do Regulamento Orgânico e respectivo Organigrama da OesteCIM-----**

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar o Regulamento Orgânico e respectivo Organigrama da OesteCIM por maioria, com um voto contra do Município de Caldas da Rainha, que se transcreve na íntegra ficando apenso a esta acta.-----

-----*“Voto contra a proposta de organização de serviços na medida em que a criação de duas divisões duas áreas, com a conseqüente criação de dois chefes de Divisão, parece-me exagerada tendo em conta o número e quadros existentes na OesteCIM, cerca de 20, por uma questão de princípio, acima, mesmo, do aumento de custos.-----*

-----*Por certo, que nenhuma Câmara Municipal tem um chefe de divisão por cada 10 funcionários. Parece-se que um chefe de divisão seria suficiente, tendo em vista a função de coadjuvar e substituir o Sr. Secretário Executivo. Câmara Municipal de Caldas da Rainha”-----*

**----Ponto Três – Aprovação do Projecto de Regulamento de Duração do Horário de Trabalho da OesteCIM-----**

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Duração do Horário de Trabalho da OesteCIM.-----

**----- Ponto Quatro – Aprovação do Regulamento de Funcionamento da Comissão de Avaliação da OesteCIM-----**

----- O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Duração do Horário de Trabalho da OesteCIM.-----

**----- Ponto Cinco – Aprovação do Código de Ética e Conduta Profissional da OesteCIM-----**

----- O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o Código de Ética e Conduta Profissional da OesteCIM -----

**----- Ponto Seis – Aprovação do Regulamento de Taxas da OesteCim -----**

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

**----- Ponto Sete - Aprovação da Adesão da OesteCIM ao Creias – Oeste (Centro Regional de**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Acta nº 19/ 2010 Reunião de 18.11.2010**

Fl 143

**Educação e Investigação Associada à Sustentabilidade do Oeste) -----**

-----Foi presente a informação técnica nº 10/0129, datada de 17.11.2010, da técnica superior Eng<sup>a</sup>. Susana Gustavo e cuja cópia ficará anexa a esta acta. Após apreciação da mesma, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a adesão da OesteCIM ao Creias-Oeste.-----

**-----Ponto Oito – Modificação Orçamental nº 5 ao Orçamento de 2010 -----**

-----Foi presente a informação nº 10/0124, datada de 11.11.2010 da técnica Superior Dra. Helena Pinto, cuja cópia ficará anexa a esta acta. O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental nº 5 ao Orçamento de 2010, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, feito uma declaração para a acta e que se transcreve na íntegra:-----

-----“Votei a favor da alteração orçamental para dotar com verba o estudo para a Oeste Sustentável porque a decisão já foi tomada anteriormente em reunião que não participei. Porém foi uma decisão da OesteCIM, errada e porventura ilegal já que o estudo devia ser encomendado e pago pela Oeste Sustentável julgo mesmo que a decisão da OesteCIM pode ser ilegal pelo que atrás foi dito e alertei em devido tempo para esse facto”.” Câmara Municipal de Caldas da Rainha””-----

**-----Ponto Nove – Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

-----Este ponto da ordem de trabalhos não foi discutido, passando-se de imediato ao ponto seguinte “Informações”-----

**-----Ponto Dez – Informações-----**

-----Foi presente a informação nº 10/0122, datada de 11.11.2010 da técnica Superior Dra. Helena Pinto, relativamente à informação sobre a situação económica e financeira a 30 de Junho de 2010 da OesteCIM, elaborada pela empresa de auditoria externa MRG – Roberto, Graça & Associados e dando cumprimento ao estipulado no nº 3 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, alínea d) do nº 3 do artº 48º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, propondo a apresentação da referida informação à Assembleia Intermunicipal da Comunidade. O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, concordar com a proposta apresentada na referida informação.-----

**-----Ofício da PisoesteEEIM-----**

-----Foi presente o ofício referência 209/2010, da Pisoeste EEIM, sobre o ponto de situação mensal dos clientes da Pisoeste, EEIM, reportados até 31.10.2010. O Conselho Executivo tomou

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2010 Reunião de 18.11.2010

Fl 144

conhecimento.-----

-----Mais Centro – Comissão Directiva da Autoridade de Gestão-----

-----O Dr. André Macedo informou os Srs. Presidentes sobre a Proposta de Decisão do Mais Centro – AAC nº Centro-MOT-2009-01-OE-02 - Consulta Escrita nº 160.-----

-----Observatório do QREN-----

----- O Dr. André Macedo informou os Srs. Presidentes sobre o Ponto de situação da execução das intervenções previstas nos contratos com as Comunidade Intermunicipais e Áreas Metropolitanas a 31 de Outubro de 2010.-----

-----Mapa com o ponto de situação das comparticipações dos Municípios -----

-----Foi distribuído a todos os membros o ponto de situação das comparticipações dos Municípios.--

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Executivo.-----